



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 11 de abril de 2025.

**De:** SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Para:** SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Referência:**

Processo nº 8316/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 7/2025

**Autoria:** Ana Paula Rocha

**Ementa:** O PROJETO DE RESOLUÇÃO altera a RESOLUÇÃO Nº. 2.070/2023 para prevenir, reprimir e combater a violência política contra as mulheres.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Análise Preliminar

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I, não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada, estando de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicabilidade.

**Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente, na próxima sessão ordinária.**

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante **cinco Sessões Ordinárias consecutivas** para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

**I – Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900360032003300350035003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**II – Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade.**

**III – Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres.**

**Próxima Fase:** Incluir na leitura-PR

**Mayara de Oliveira Nogueira**  
**Secretário Geral da Mesa Diretora**  
**8028**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900360032003300350035003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900360032003300350035003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em **11/04/2025 11:41**

Checksum: **88E053B3CC6B1AD06B0971436FCF41F30EFCFE33380DBE38E3305F8057CF046D**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900360032003300350035003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.